



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Nº do processo: 6591/2023

Projeto de Lei Ordinária nº: 97/2023

Autoria: Johnatan Maravilha

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Saúde, Assistência Social, Segurança, Obras e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Linhares, por maioria de votos (vencido o Vereador Professor Antônio César), acolhe o parecer do Relator, concluindo pela **ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 97/2023**, autuado sob o processo nº 6591/2023.

Sala dos Vereadores, 13 de dezembro de 2023.

PROFESSOR ANTÔNIO CESAR
Presidente

RONINHO PASSOS
Relator

JOHNATAN MARAVILHA
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003400390035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Roninho Passos** em 13/12/2023 10:54

Checksum: **CAC51A4119B3DD5FFB274592647BBDC657A932C04A8202C80C9AF6D8C707D1CD**

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 13/12/2023 13:58

Checksum: **DD4BFDA446F230F6BBF837447E08BD74ECB7BD40EB6FE5765103127F2571AC75**

Assinado eletronicamente por **Johnatan Maravilha** em 15/12/2023 08:48

Checksum: **41610421004DCD5B423F925CF7DCA1BAB974A305CB5DD6E8D18A97241FBFBC2B**

